



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



DECRETO MUNICIPAL Nº 003 DE 23 JANEIRO DE 2023.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE MUCAJAÍ-RR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES** Prefeita do município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 59, Incisivo VI pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. COSMILDO COELHO DE ARAÚJO, ocorrido 23 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Mucajaí, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Sr. COSMILDO COELHO DE ARAÚJO, que em vida foi um cidadão exemplar tendo prestado inestimáveis serviços à população mucajaiense.

Art. 2º A bem da população em geral não haverá interrupção dos serviços públicos nos dias do Luto, devendo, no entanto, as bandeiras de todos os Órgãos públicos municipais, serem hasteadas a meio mastro durante o período de luto estabelecido por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 23 de janeiro de 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí-RR

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROZIMERE MARIA DA SILVA PINTO**, inscrita no CPF sob nº 018.015.162-27, para o Cargo Comissionado, **CC - VII de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 050/23 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **BEATRIZ MOTA AMORIM**, inscrita no CPF sob nº 041.202.282-66, para o Cargo Comissionado, **CC - VII de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 16 DE JANEIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 003 DE 23 JANEIRO DE 2023.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES** Prefeita do município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 59, Incisivo VI pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **COSMILDO COELHO DE ARAÚJO**, ocorrido 23 de janeiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Mucajaí, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Sr. **COSMILDO COELHO DE ARAÚJO**, que em vida foi um cidadão exemplar tendo prestado inestimáveis serviços à população mucajaiense.

Art. 2º A bem da população em geral não haverá interrupção dos serviços públicos nos dias do Luto, devendo, no entanto, as bandeiras de todos os Órgãos públicos municipais, serem hasteadas a meio mastro durante o período de luto estabelecido por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR